

SF/15875.53233-23

SF/15875.53233-23

A República brasileira consagra a prevalência dos direitos humanos como um de seus princípios fundamentais nas suas relações com outros estados (CF, art. 4º, II). Em homenagem a esse princípio, o Parlamento deve esgotar todas as alternativas ao seu alcance para fortalecer a luta dos venezuelanos contra as arbitrariedades de seu regime. A omissão desta Casa em situações como essa será tornar letra morta o comando constitucional, sobretudo pela proximidade regional e pelos fortes vínculos comerciais entre o Brasil e a Venezuela, ambos, inclusive, parceiros no Mercosul.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas



SF/15875.53233-23

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, de 2015
(Do Senador Ronaldo Caiado)

Susta a tramitação congressional dos atos bilaterais firmados com a Venezuela.



SF/15875.53233-23